AMBIENTAL

CLIENT ALERT

MAIO/2019

AMBIENTAL – LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS – NOVAS OBRIGAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 15 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro ("SEAS"), publicou a Resolução SEAS nº 13 ("Resolução") que regulamentou o Ato Declaratório de Embalagens ("ADE") e o Plano de Metas e Investimentos ("PMIn") estabelecidos no Sistema de Logística Reversa de Embalagens e Resíduos de Embalagens ("LR").

Entre as inovações trazidas pela Resolução, destacamos:

- A apresentação do ADE e do PMIn à SEAS é de responsabilidade dos fabricantes de embalagens, embaladores e importadores de produtos comercializados em embalagens ("Responsáveis");
- O ADE deve ser apresentado anualmente e o primeiro deverá ser entregue até o dia 31 de março de 2020;
- A SEAS definirá bienalmente as metas a serem cumpridas pelos Responsáveis, com base nas informações prestadas nos ADEs;
- Independentemente das metas, os estabelecimentos comerciais já estão autorizados a disponibilizar local para instalação de Pontos de Entrega Voluntária ("PEVs");
- As obrigações previstas não se aplicarão às embalagens de produtos agrotóxicos, óleos lubrificantes e medicamentos nem aos distribuidores e comerciantes que possuem modelos de negócios sem acesso do consumidor final.

O não cumprimento da Resolução sujeitará os Responsáveis a penalidades.

O time ambiental do Veirano tem expertise no tema e está à disposição para esclarecer questionamentos e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Limonta Esteves Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Julia Filipini Ferreira
julia.ferreira@veirano.com.br

Larissa Tavares da Silva
larissa.silva@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.